

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 168/12017

Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento Residencial Rancho Verde III, localizado no Bairro Rancho Verde no município de Visconde do Rio Branco - MG

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.: 1º. Passa a denominar-se "Rua Maria Soares Ferraz", a Rua "I" do loteamento Rancho Verde III (loteamento do Programa Minha Casa Minha Vida)

Art.: 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.: 3°. Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de Dezembro de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N' 2474

RESPONSAVEL

Maria Amábile Cadedo PT

Presidente em Exercício da Câmara Municipal